O GLOBO
PRIMEIRO CADERNO - 05/02/2009

Governo libera consórcio para cirurgia plástica Pacotes turísticos e pós-graduação no exterior também estão incluídos. Regras entram em vigor amanhã

Eduardo Rodrigues

BRASÍLIA. O Banco Central (BC) anunciou ontem novas regras para consórcios, que entram em vigor amanhã, com a nova legislação para o setor. Entre as novidades da lei está a autorização à criação de grupos para a aquisição de serviços, como tratamentos de saúde e pacotes para pós-graduação no exterior.

Também será possível usar a carta de crédito dos consórcios de imóveis e veículos para a quitação de financiamentos de bens nesses segmentos. As normas, que também se referem à aplicação de recursos e à fiscalização das administradoras, só valem para novos contratos.

Atualmente, os consórcios se restringem à compra de imóveis, eletrodomésticos e bens móveis, como carros, motos, e máquinas agrícolas. Agora, as administradoras estão liberadas para criar grupos cujas cartas de crédito se destinem à contratação de serviços educacionais e de saúde, como próteses dentárias e cirurgias plásticas. Os consorciados também poderão adquirir cotas para compra de pacotes turísticos, serviços de informática e reformas de imóveis.

— Uma das principais demandas dos consorciados era a constituição de grupos de consórcios para serviços — disse o chefe do departamento de normas do BC, Amaro Gomes.

Pelo sistema, grupos de pessoas adquirem cotas de um determinado valor para a compra de bens ou serviços e pagam mensalmente parcelas acrescidas de uma taxa de administração.

Para receber a carta de crédito, os clientes precisam ser contemplados por meio de sorteio ou lance — pagamento adiantado de uma parcela maior — ou devem esperar o pagamento de todas as parcelas.

Outra mudança possibilita o uso da carta de crédito na quitação de financiamentos de bens no mesmo segmento. Quem participar de um consórcio de imóvel poderá utilizar o valor da carta ao ser contemplado para quitar o financiamento de outro imóvel em seu nome. Isto significa trocar uma dívida por outra, mais barata, já que a modalidade não cobra juros. Porém, a carta só poderá ser usada se o valor for suficiente para quitar o financiamento.

Lula veta uso do FGTS para pagar parcelas de dívidas O artigo que permitia o uso do FGTS para pagamento das parcelas foi vetado pelo presidente Lula, quando a lei foi sancionada, em outubro de 2008. O conselho curador do fundo já autoriza o uso para lance e complemento de crédito.

— Se a lei fosse assinada hoje, talvez esse trecho não seria riscado, porque agora estão se buscando alternativas de fomento à atividade econômica — disse o presidente da Associação Brasileira das Administradoras de Consórcios (Abac), Rodolfo Montosa.

Segundo a Abac, 236 administradoras operam atualmente no país, com 3,6 milhões de participantes.

— É uma lei moderna, que dá maior transparência à gestão de recursos dos clientes e aumenta a segurança jurídica — avaliou Marcos Diegues, assessor jurídico do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

As administradoras têm até o dia 31 de dezembro de 2009 para se enquadrarem à nova lei.